



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 60/2017
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2014

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO** e a empresa, **BRAGAGNOLO & LOSS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.302.533/0001-20, com sede na Rua Romeu Paiva, n.º 156, em Erechim/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, **Rodrigo Bragagnolo**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 800.284.201-44, aqui denominado **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, nos termos do artigo 57, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, Aditam o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2014**, decorrente de Licitação na Modalidade Tomada de Preços – Menor Preço n.º 06/2014, Processo Administrativo n.º 45/2014, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem, nesta data, nos termos do artigo 57, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, considerando os fatos excepcionais e imprevisíveis ocorridos para o término da obra no prazo estipulado, aditar a vigência do contrato pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 19/01/2017, tendo seu término final previsto para o dia 04/03/2017 e os serviços extras que se fizerem necessários para a conclusão da obra no valor de R\$ 675,28 conforme memoriais e planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 139/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa obedecerá a seguinte dotação orçamentária em execução:

3.3.90.39.00.00.00.00 (169)

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 30 de janeiro de 2017.


Hildebrando de Almeida
Prefeito Municipal

Bragagnolo e Loss Construção Civil Ltda
Prestador de Serviços

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000